PORTARIA Nº. 164, DE 09 DE AGOSTO DE 2016.

Concede Adicional de 25%.

LOURENÇO DELAI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar,

Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE**, conforme previsto no artigo 248 da Lei Municipal

nº. 060/2001, à servidora **DENISE PEZZINI**, matrícula nº 023, ocupante do cargo de Operário

Especializado, o adicional de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o sobre o vencimento

básico do padrão 02, referente ao período aquisitivo de 01 de agosto de 1991 a 31 de julho

de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,

ao nono dia do mês de agosto de 2016.

Lourenço Delai

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Fernanda Veronese

Secretária Municipal da Administração e Fazenda